

**PRAE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO – PRAE



**REGULAMENTO GERAL  
PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO  
AOS 32 ANOS DA UFRR**

## **EQUIPE ORGANIZADORA**

JÚLIA MEDEIROS DANTAS  
Divisão de Esporte e Lazer (DEL)

PÂMELA YOLLE FARIA ADONA  
Pró-reitoria de Ensino e Graduação (PROEG)

MANOELLA MARINHO FERREIRA  
Escola Agrotécnica (Eagro)

FRANCISCO SANTOS SILVA  
Escola Agrotécnica (EAgro)

CÉLIDA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS  
Departamento de Fitotecnia

PAULO CESAR REIS DA SILVA  
Rádio e Televisão Universitária

JOSÉ GERALDO TICIANELI

Reitor da Universidade Federal de Roraima

SILVESTRE LOPES DA NÓBREGA

Vice-reitor da Universidade Federal de Roraima

ALEX BORTOLON DE MATOS

Pró-reitor de Infraestrutura

ALINE PEREIRA LEAL

Pró-reitora de Administração

GILSON DE SOUZA COSTA

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

ANTONIO CARLOS SANSEVERO MARTINS

Pró-reitor de Ensino e Graduação

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO

Pró-reitor de Planejamento

MARCOS JOSÉ SALGADO VITAL

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....                        | 5  |
| <b>DA ORGANIZAÇÃO</b> .....                                  | 6  |
| <b>DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO PERCURSO</b> ..... | 7  |
| DAS INSCRIÇÕES.....  | 7  |
| DOS PARTICIPANTES .....                                      | 7  |
| DO PERCURSO.....   | 8  |
| <b>ANEXO I</b> .....   | 10 |

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Passeio Ciclístico em comemoração aos 32 anos da Universidade Federal de Roraima (UFRR) tem como objetivo principal a integração dos servidores da instituição, considerando que as práticas de atividades físicas são essenciais ao ser humano e promovem a melhoria da saúde, da socialização e da qualidade de vida.

Art 2º. Este regulamento é o conjunto das regras que regem o Passeio Ciclístico em comemoração aos 32 anos da UFRR.

Art 3º. O passeio ciclístico é uma iniciativa da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE), representada pela Divisão de Esporte e Lazer (DEL), e comissão responsável pela comemoração dos 32 anos da UFRR, que lança a proposta do passeio ciclístico, considerando a característica individual desta prática de atividade física, onde cada participante realizará o percurso mantendo uma distância indicada, sem contato direto com os demais participantes, obedecendo as normas de segurança no trânsito, mantendo-se sempre no trajeto indicado, pela ciclovia ou nos espaços indicados dentro do *campus*.

Art 4º. O evento seguirá todas as recomendações relacionadas as medidas de prevenção e combate a COVID-19, sendo obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca de todos os participantes, disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos e limitando o número de inscrições, afim de garantir a distância mínima de 1(um) metro entre os servidores.

Art 5º. A prática esportiva indicada neste documento busca, além da comemoração aos 32 anos da UFRR, divulgar as rotas de acesso ao *Campus Paricarana* por meio das ciclovias, sensibilizar os ciclistas quanto sua conduta no trânsito e, ainda, evidenciar alternativas que contribuam para a mobilidade urbana utilizando fontes limpas de energia.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º. O Passeio Ciclístico será realizado em 10 de setembro de 2021.

Art. 7º. Trata-se de um passeio com a finalidade de confraternização, não sendo estimulada a competição entre os participantes.

Art. 8º. O equipamento de proteção individual como capacete, luvas, luzes de segurança e colete reflexivo, assim como a bicicleta, vestuário e garrafa ou equipamento específico para hidratação, são de responsabilidade do participante.

Art. 9º. Caberá à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I-Acompanhar o processo de inscrição;
- II-Recepcionar os participantes no local da concentração;
- III-Organizar a largada dos participantes para o passeio;
- IV-Prestar apoio aos participantes, quando solicitado ou indicado;
- V-Conduzir os trabalhos na recepção no local indicado para chegada e;
- VI-Orientar a dispersão após a finalização do evento para evitar aglomerações.

**CAPÍTULO III**  
**DAS INSCRIÇÕES, DOS PARTICIPANTES E DO PERCURSO**

**SEÇÃO I**  
**DAS INSCRIÇÕES**

Art.10º. A ficha de inscrição estará disponível exclusivamente [aqui](#). Depois de preenchida, ela será automaticamente encaminhada para comissão responsável, que após o período de inscrição homologará as inscrições conforme o cronograma da Tabela 1.

**TABELA 1- Cronograma do Passeio Ciclístico em comemoração aos 32 anos da UFRR**

| <b>DATA</b>        | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
|--------------------|---|
| 23/08 a 31/08/2021 | Período da inscrição – envio do Termo de Responsabilidade, por meio do link inscrição |
| 01/09/2021         | Homologação preliminar das inscrições   |
| 02/09 a 5/09/2021  | Período para preenchimento das vagas remanescentes                                    |
| 08/09/2021         | Homologação Oficial das inscrições  |
| 10/09/2021         | Passeio Ciclístico em comemoração aos 32 anos da UFRR                                 |

**SEÇÃO II**  
**DOS PARTICIPANTES**

Art. 11º. O público alvo do evento são os servidores da Universidade Federal de Roraima, sendo as vagas do passeio destinadas prioritariamente para estes. Caso as inscrições não atinjam o total previsto pela comissão, de até 40 participantes, as vagas poderão ser preenchidas por discentes regularmente matriculados na UFRR que atendam os critérios para inscrição.

Art. 12°. São critérios para inscrição no Passeio Ciclístico:

- I- Ser servidor da UFRR;
- II- Idade igual ou superior a 18 anos;
- III- Estar imunizado (vacinado) contra a COVID-19;
- IV- Ter preenchido a ficha de [inscrição](#) do evento, e concordado com o Termo de Responsabilidade, na Seção II.

Art. 13°. Poderão participar do Passeio Ciclístico em comemoração aos 32 anos da UFRR todos os servidores com inscrição homologada pela comissão. A homologação será feita por ordem de envio até o limite previsto neste edital (40 vagas).

### SEÇÃO III

#### DO PERCURSO

Art. 14°. Os ciclistas inscritos e aptos a realizarem o passeio deverão seguir a proposta na programação:

#### I- **CONCENTRAÇÃO** (Recepção dos servidores ciclistas)

Local: Estacionamento do Insikiran

Data: 10/09/2021

Horário: 16:30

- I- **LARGADA** - será em pequenos grupos de até 5(cinco) ciclistas, com a intenção de prevenir acidentes e evitar aglomeração de pessoas. O grupo será conduzido por membro indicado da comissão organizadora. A partir do horário abaixo, a cada 2 (dois) minutos, um novo grupo será liberado para realizar o percurso.

Local: Ciclovía em frente a rotatória próximo ao Instituto Insikiran.

Horário: 17h00

- II- **PERCURSO** - o passeio ciclístico terá aproximadamente 9 (nove) km.

Art. 15°. O percurso do passeio será realizado integralmente dentro da ciclovia. Partindo do interior do *Campus*, da rotatória próxima ao Instituto Insikiran, na Av. Nova Iorque, seguindo pela ciclovia até a saída do *Campus* na Praça da Pirâmide, na Av. Capitão Ene Garcês, por onde os participantes seguirão até o cruzamento com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes. Os ciclista deverão seguir pela Av. Eduardo Gomes, sentido Bairro dos Estados até o momento em que a ciclovia cruza a avenida e segue pela Av. Capitão Júlio Bezerra Rua Alfredo Cruz, seguindo pela a Rua Alfredo Cruz em direção ao Portal do Milênio, retornando a Av. Ene Garcês, em direção a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes. Ao chegar no cruzamento entre as avenidas, seguir em direção ao SESI. Entrada pelo acesso lateral do *Campus*.

Art. 16°. No local de chegada, no Centro de Convivência (Academia), será oferecido aos participantes um lanche leve, frutas e sucos, para hidratação e um momento de descontração com uma aula de Fitdance.

Art. 17°. Após o encerramento das atividades recomenda-se que evitem aglomeração e que a saída do local obedeça as orientações da equipe organizadora que coordenará a ação.

Art. 18°. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [corrida.ciclismo@ufr.br](mailto:corrida.ciclismo@ufr.br).

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PASSEIO CICLÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DA UFRR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento do passeio ciclístico publicado no site da UFRR, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental. Assim, reconheço estar em plenas condições de saúde, estando APTO a realizar atividades físicas.

Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização deste evento pela Organizadora para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceito obedecer as normas de segurança estabelecidas pela organização do evento, como a utilização de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

Aceito não portar e utilizar durante a minha participação nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presente, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Afirmo que não participarei do evento se apresentar sintomas indicativos de COVID-19, tiver resultado positivo para COVID-19 emitido nos últimos 15 dias, estiver fisicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, caso realize o percurso sem condições, assumindo todos os riscos associados com o que ocorrer neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros participantes, voluntários ou espectadores. Assim, isento a organização responsável pelo evento de qualquer responsabilidade inerente a minha saúde.

Estou ciente da possibilidade de cancelamento/adiamento do evento caso ocorram situações adversas face ao momento da pandemia que estamos vivenciando em nosso Estado.

**( ) CIENTE E DE ACORDO**